



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3303/2014

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
AGUIMERE KIVIA BRANCO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **AGUIMERE KIVIA BRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.024.514-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 030.011.549-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, sendo um nomeada em 09 de março de 2004 e outro nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 24 de dezembro de 2014 a 21 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPÁLEZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Dezembro 1914
DE Nº 10.2480
UJUARAMA, 12 de 12 1914
C. A. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS